



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5388, de 28 de dezembro de 2023.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Maria Carolina Camatta**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Conf., Reg. e Exp. de Atos Oficiais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 28 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
 28/12/2023 13:25:06

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 28/12/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
 ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
 28/12/2023 13:24:10

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 28 / 12 / 20 23

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 28 / 12 / 20 23  
 SERVIDOR

**Maria Helena R. da Silva**  
 Chefe do Setor  
 Administrativo